



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 582/2010.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte PEDRO ÂNGELO PINHEIRO DE FREITAS, do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023297/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto para colar grau, o concluinte PEDRO ÂNGELO PINHEIRO DE FREITAS, do Curso de Bacharelado em gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.